

Os processos disponibilizados receberam tarjamentos pontuais, de acordo com a legislação em vigente, por conterem informações pessoais, em consonância com o prescrito no Art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), combinado com o Inciso I e ii do Art. 5º da Lei nº 13.709, de 18 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).